



ESTADO DO CEARÁ

## **Câmara Municipal de Barro**

Lei nr. 06/83, de 25 de março de 1983

Dá nome as ruas que indica e dá  
outras providencias.

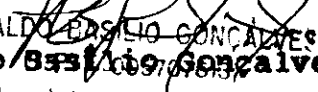
Faço saber que a Câmara Municipal de Barro-Ceará, aprovou a seguinte lei:


ART.1º - Fica denominada de "RUA JOSÉ VIEIRA DAS NEVES", a Travessa que dá acesso a BR-116, partindo da Av. Januário Feitosa e localizada no Bairro de Vila Gonzaga.

ART.2º - Fica igualmente denominada de "RUA VICENTE ALVES DA SILVA" o prolongamento da Av. Januário Feitosa, começando da Rua José Vieira das Neves até a BR-116, passando em frete ao cemiterio.

ART.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro-Ceará, em 25 de março de 1983.

  
GERALDO BRASILIO GONÇALVES  
Geraldo Brasilio Gonçalves  
Presidente

  
Francisco Gonçalves Dias  
Secretario

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Barro, 25 de março de 1983

  
Afonso Leite Tavares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO — CE.

- APROVADO -

Em 25 de 3 de 1983

  
- PRESIDENTE -

- SECRETARIO -